



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Oeste**  
**Núcleo de Apoio Regional de Oliveira**

OF. NAR de Oliveira nº. 094/2019

Oliveira, 09 de maio de 2019

**Referência:** Processo Administrativo nº. 13020000694/14 – Marciano de Oliveira Pereira  
**Assunto:** Comunica indeferimento

Prezado Sr.,

Comunicamos o indeferimento do processo 13020000694/14 de intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa referente ao imóvel Sítio Custódios, município de Cláudio, conforme parecer técnico em anexo. A publicação do indeferimento foi feita no diário oficial do Estado no dia 24 de abril de 2019.

Destacamos, porém, que em caso de necessidade de intervenção em área de preservação permanente, deverá haver solicitação de autorização ambiental, mediante formalização de processo de intervenção em área de preservação permanente com ou sem supressão de vegetação nativa.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar a taxa florestal e a taxa de reposição florestal referente ao volume lenhoso obtido pelo corte da árvore sem autorização.

Assim, na tentativa de evitar inscrição do débito em Dívida Ativa e consequente execução judicial, conforme determina a Lei nº 6.830/1980, concede-se prazo para quitação da dívida por meio dos Documentos de Arrecadação Estadual - DAE, em anexo.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcela Cristina de Oliveira Mansano  
Núcleo de Apoio Regional de Oliveira  
IEF - URFBio Centro Oeste  
MASP: 1.146.608-3

**Marciano de Oliveira Pereira**  
**Rua Itaúna, 33 – Centro**  
**Cláudio – MG - CEP: 35530-000**